



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
RODOVIA CE 292, KM 15 - Bairro GISELIA PINHEIRO - CEP 63115-500 - Crato - CE - www.ifce.edu.br

RESPOSTA

RESPOSTAS AOS RECURSOS INTERPOSTOS RESULTADO PRELIMINAR SELEÇÃO EDITAL 13/2026 - Curso FIC de Aperfeiçoamento em Educação Escolar Quilombola no Cariri cearense

CANDIDATO/A SOLICITANTE	POLO	SITUAÇÃO	MOTIVO
Myllena de Souza Araújo	Barbalha-CE	Indeferida	Não atendeu ao item 5.1 Edital 13/2026 "As pré-inscrições serão realizadas...por meio de formulário eletrônico: https://forms.gle/oidVAvZaht9RyoWN8 " Inscrição não localizada na base de dados
Rosângela Maria da Silva Santos	Barbalha-CE	Indeferida	Não atendeu ao item 5.1 Edital 13/2026 "As pré-inscrições serão realizadas...por meio de formulário eletrônico: https://forms.gle/oidVAvZaht9RyoWN8 " Inscrição não localizada na base de dados
Maria Iana Clarisse Soares da Silva	Barbalha-CE	Deferida	Correção de nome
Regina Celes de Alencar	Barbalha-CE	----	Sem implicações sobre a etapa de pré-inscrição/ Não alteração de resultado.
Cicera Maria da Silva	Porteiras -CE	Deferida	Atendeu ao item 5.1 Edital 13/2026 "As pré-inscrições serão realizadas...por meio de formulário eletrônico: https://forms.gle/oidVAvZaht9RyoWN8 " Inscrição localizada na base de dados
Crislane Ribeiro do Nascimento	Altaneira-CE	Deferida	Atendeu ao item 6.2 Edital 13/2026 I – professores(as) que atuam diretamente em escolas do campo"... Atuação profissional comprovada

Francisco Gauberto Barros dos Santos
Coordenador do Curso FIC de Aperfeiçoamento em Educação Escolar Quilombola no Cariri cearense

NUSTENIL SEGUNDO DE MORAES LIMA MARINUS
Diretor-Geral
IFCE *campus* Crato



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Gauberto Barros dos Santos, Coordenador(a) do Curso de Aperfeiçoamento em Educação Escolar Quilombola**, em 03/03/2026, às 11:39, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nustenil Segundo de Moraes Lima Marinus, Diretor Geral do Campus Crato**, em 03/03/2026, às 14:37, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8490887** e o código CRC **784CEAE0**.